



## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

### PORTARIA N.º 362

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo TSE n.º 7.246/2003,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **GERALDO CAMPETTI SOBRINHO**, matrícula n.º 30900201, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato TSE n.º 26/2003, firmado com a empresa Decálogo Livraria e Editora Ltda., que tem por objeto o fornecimento e a entrega de publicações nacionais, na área jurídica e de outras áreas de interesse das unidades do TSE, e a servidora **TÉLIA MARIA SILVA** como sua substituta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 26 de novembro de 2003.

  
ALYSSON DAROWISH MITRAUD